

**CAMARA MUNICIPAL  
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 017/CMNM/2020**

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 017/CMNM /2020**

“Constitui Comissão para recebimento Provisório e Definitivo da Obra de Execução de Reparo, Reforma e Manutenção do Prédio da Câmara Municipal, conforme (básico e executivo), Planilha Orçamentária Analítica, Planilha Orçamentária Sintética e Cronograma Físico-Financeiro, objeto do Contrato 007/2020 e dá outras providências”

**A Câmara Municipal de Nova Mamoré do Estado de Rondônia uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**RESOLVE**

Art. 1º - Constitui Comissão para recebimento Provisório e Definitivo da Obra de Execução de Reparo, Reforma e Manutenção do Prédio da Câmara Municipal, conforme (básico e executivo), Planilha Orçamentária Analítica, Planilha Orçamentária Sintética e Cronograma Físico-Financeiro, objeto do Contrato 07/2020.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 01 (um) vereador e 02 (dois) servidores, sendo um deles – Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, assim dispostos:

Denizio Pereira da Costa	Vereador	CPF Nº 765.425.482-20
Fagner Rodrigues Ramos	Engenheiro Civil	CPF Nº 993.771.362-53
Marlene Martins Ferreira	Servidor	CPF Nº 315.711.662-20

.. 3º - Compete a esta Comissão, receber a entrega provisória e definitiva da obra objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Resolução, bem como emitir documento de termo de recebimento definitivo.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 15 de outubro de 2020.

Art. 5º - Esta Resolução terá validade até que seja emitido o Termo de Recebimento Definitivo, citado no artigo 3º desta Resolução.

Plenário das Deliberações, em 10 de novembro de 2020.

**DENIZIO PEREIRA DA COSTA**

Presidente da CMNM

**ANAELO NOGUEIRA LIMA**

1º Secretário da CMNM

**ANDRÉ LUIZ BAIER**

2º Secretário da CMNM

**Publicado por:**

Marlene Martins Ferreira

**Código Identificador:**0F7B60C4

**CAMARA MUNICIPAL  
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 018/CMNM/2020**

**Resolução nº 018-CMNM/2020** Nova Mamoré, 03 de novembro de 2020.

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de ELIZANAR DAS CHAGAS FLÔRES, docargo de Provimento em Comissão de Assessoria Legislativa – CC3 da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVI do art. 33 da Lei Orgânica e VI do art. 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**RESOLVE**

Art. 1º - EXONERAR a Senhora ELIZANAR DAS CHAGAS FLÔRES, Portadora do RG nº1078799 SSP/RO e CPF nº 005.90.717-294, do Cargo de Assessoria Legislativa– CC3, parte integrante da

Lei nº 1.322-GP/2018 (Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO e dá outras providências).

**Art. 2º** -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, 03 de novembro de 2020.

**DENIZIO PEREIRA DA COSTA**

Presidente da CMNM

**ANAELO NOGUEIRA LIMA**

1º Secretário da CMNM

**ANDRÉ LUIZ BAIER**

2º Secretário da CMNM

**Publicado por:**

Marlene Martins Ferreira

**Código Identificador:**D666634A

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020**

EXTRATO DA ARP Nº: 022/CPL/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1723/SEMUSA/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/PMNM/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.

CONTRATADA:

FORNECEDOR	CNPJ	VALORES (RS)
IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	07.094.705/0001-64	180.660,00
VIA PHARMA DO BRASIL EIRELI	30.949.099.0001-33	62.550,00
JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	13.287.059/0001-54	27.000,00
MEDICAL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	30.511.964/0001-65	109.250,00
ATFCNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13.977.860/0001-21	61.500,00
MDC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	07.094.705/0001-64	16.625,00
<b>TOTAL:</b>		<b>457.585,00</b>

VALOR: R\$ 457.585,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)

OBJETO: Aquisição de medicamentos e soluções injetáveis

VIGÊNCIA: 12 meses de 10/11/2020 a 10/11/2021.

Palácio 21 de julho, 10 de novembro de 2020.

**SÍLVIO FERNANDES VILLAR**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Francisco Aldo Pereira dos Santos

**Código Identificador:**552095CE

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO  
DECRETO LEGISLATIVO N. 31, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**

*Decreto Legislativo n. 031/2020.*